

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL NATAL**  
Palácio Padre Miguelinho  
Gabinete do Vereador Cícero Martins

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2020**

***“Reconhece a Associação DOEALEGRIA.COM como entidade de utilidade pública do município de Natal.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,**

**FAÇO SABER** que a **Câmara Municipal do Natal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

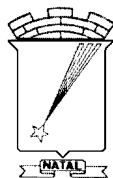
**Art. 1º** Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação DOEALEGRIA.COM, organização civil com fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.745.724/0001-50, constituída com o objetivo de fazer da generosidade e do amor ao próximo o estilo de vida de todo natalense, promovendo ações de engajamento cívico em doações biológicas.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Natal, 01 de junho de 2020

**Cícero Martins**

Vereador - PP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL NATAL**  
Palácio Padre Miguelinho  
Gabinete do Vereador Cícero Martins

**JUSTIFICATIVA**

A associação **DOEALEGRIA.COM**, é conhecida nas mídias sociais como **DOEMAIS RN**, e desde dezembro de 2018 atua desenvolvendo projetos para aumentar o engajamento cívico e a participação da sociedade civil nas causas de doação dos tecidos biológicos renováveis que são os pilares de atuação do projeto: medula óssea, sangue, leite materno e cabelo.

Assim, produz conteúdos informativos, endossados pelas comunidades técnicas e científicas, com a finalidade de informar e desmistificar sobre a doação de medula óssea, sangue, leite materno e cabelo, empoderando com conhecimento os doadores em potencial, através de ações nas redes sociais, que promovem a disseminação das informações pertinentes ao tema.

Para exemplificar o que já foi possível realizar até o momento, tem-se a considerar o uso de ferramentas digitais para prospecção de mães doadoras de leite; a formação de uma rede de colaboradores para divulgação da ferramenta digital para cadastro de mães doadoras de leite humano e arrecadação de frascos de vidro para coleta e doação de leite materno; realização de campanhas digitais e gratuitas para prospecção de doadores de sangue para os pacientes que precisam de doação; promoção de ações sociais de doação de cabelo para confecção de perucas para pacientes oncológicas atendidas pela Liga Contra o Câncer; realização de mutirões para cadastro voluntário de indivíduos saudáveis como doadores de medula óssea, como também atualização do cadastro dos doadores.

Diante do exposto, peço apoio dos nobres para o reconhecimento de utilidade pública municipal para a associação **DOEALEGRIA.COM**, instituição que visa oportunizar e promover a doação de tecidos biológicos renováveis, dentro da comunidade natalense.

**Cícero Martins**

Vereador - PP